



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO Nº 40 /2011

Atendendo a que não está prevista a validade do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior de Maiores de 23 anos nas Normas Internas de Funcionamento do referido curso, ouvido o coordenador do curso, determino, ao abrigo do artigo 9º das referidas Normas, que as classificações obtidas no Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior de Maiores de 23 anos sejam válidas até Agosto do ano subsequente ao término do curso.

Leiria, 08 de Abril de 2011.

O Presidente,


(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)